

## Memorando 522/2026

---

**De:** Lucas P. - SAD-SL

**Para:** SECTEL - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Gabinete - A/C Suizi F.

**Data:** 06/02/2026 às 16:03:32

**Setores envolvidos:**

SAD-SL, SECTEL

### Assinatura e Análise do TR e ETP, corrida diamante rosa

—

Lucas Pereira Pinheiro

**Anexos:**

CORRIDA\_ESTUDO\_TECNICO\_PRELIMINAR.pdf

CORRIDA\_TERMOS\_DE\_REFERENCIA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE POXORÉU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

## Estudo Técnico Preliminar

**Contratação de empresa especializada em assessoria técnico-operacional para a prestação de serviços destinados ao planejamento, organização, execução e apoio técnico a corrida de rua diamante rosa**

Número do Processo: nº 017/2026

Número da Dispensa de licitação: nº 006/2026





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO DE POXORÉU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer requer a contratação de empresa especializada em assessoria técnico-operacional para a realização da Corrida de Rua Diamante Rosa, a ser realizada em **15 de março de 2026**, visando ao atendimento de **200 (duzentas)** pessoas.

1.2. Os serviços compreendem a elaboração de regulamento e definição de percurso, divulgação institucional, gestão de inscrições, cronometragem eletrônica, fornecimento e gestão de números de peito e chips, fornecimento de camisetas técnicas para atletas e staffs, medalhas, troféus, confecção de moldes, sinalização, estrutura e equipamentos, apoio operacional no dia do evento, bem como demais serviços correlatos necessários à execução completa do evento.

## **2. PREVISÃO COM O PCA**

2.1. A data prevista para a realização do evento é 15/03/2026.

2.2. O prazo para execução dos serviços observará cronograma a ser definido em contrato, contemplando entregas prévias, como regulamento, kits e sinalização, além do atendimento operacional no dia do evento.

2.3. A contratação está prevista no PCA de 2026, e há disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 30.690,00**, conforme memorando de saldo orçamentário emitido pelo setor competente.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS**

3.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na organização de corridas de rua, dispor de sistema de cronometragem eletrônica confiável, capacidade logística para montagem de estrutura, sinalização e suporte operacional, fornecer materiais conforme especificações, contar com equipe técnica qualificada e observar normas de segurança aplicáveis ao evento.

3.2. Deverá ser apresentada documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, bem como demais documentos exigidos em edital.

3.3. Os serviços e materiais deverão atender aos padrões de qualidade, com entrega dentro dos prazos estabelecidos e sem avarias.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Com base no Documento de Formalização da Demanda e Pedido de Compra, estimam-se: atendimento a 200 participantes, fornecimento de 200 camisetas para atletas, 30 camisetas para staffs, 200 medalhas, 20 troféus gerais e “Prata da Casa”, 36 troféus por faixa etária, 3 moldes, 205 números de peito incluindo unidades extras, 1 serviço de cronometragem eletrônica e fornecimento de chips conforme necessidade do evento, seguindo conforme as tabelas a abaixo:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE POXORÉU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ordem	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO A CORRIDA DE RUA DIAMANTE ROSA QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT NO DIA 15 DE MARÇO PARA ATENDER 200 PESSOAS	1	30.690,00

Tabela De Composição Dos Itens Obrigatoriamente Inclusos Nos Serviço:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cronometragem eletrônica	1
2	Chips e números de peito (205 unidades, incluindo 5 extras)	205
3	Camisetas para atletas	200
4	Camisetas para staffs	30
5	Fotolito para camisetas	1
6	Medalhas	200
7	Troféus geral e “Prata da Casa”	20
8	Troféus por faixa etária	36
9	Moldes	3

4.2. O valor acima apresentado corresponde ao menor valor orçado, obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando-se a compatibilidade com os serviços a serem executados, em atendimento ao princípio da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE POXORÉU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

4.3. Em relação a quantidade descrita no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, entre outros esta é de responsabilidade do (a) secretário (a) requisitante, responsável pela pasta, cabendo a cada um (a) analisar a necessidade de sua Secretaria.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram realizadas pela Secretaria De Cultura Esporte E Lazer três cotações de preços junto ao mercado, consolidadas no Mapa de Cotação nº 12/2026, sendo apurado o menor valor global de **R\$ 30.690,00**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**.

5.2. As propostas apresentaram variações pontuais nos valores unitários, porém todas contemplaram integralmente os serviços e itens essenciais definidos no DFD.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$ 30.690,00**, correspondente ao menor preço compatível com as especificações técnicas estabelecidas.

6.2. O referido valor encontra-se devidamente reservado em dotação orçamentária própria.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para execução completa do evento, abrangendo planejamento técnico, gestão de inscrições, cronometragem eletrônica, fornecimento de materiais, montagem de infraestrutura, apoio operacional e entrega de resultados.

7.2. A contratada deverá apresentar cronograma detalhado e plano de contingência, assegurando a entrega de todos os serviços e produtos nas datas acordadas.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de integração entre os serviços de cronometragem, logística, fornecimento de materiais e operação do evento, garantindo eficiência, compatibilidade técnica e economia de escala.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Espera-se a realização organizada e segura do evento, correta apuração dos resultados, entrega adequada de kits, medalhas e troféus, bem como ampla participação da comunidade.

9.2. Pretende-se ainda a obtenção de relatórios de execução que subsidiem futuras edições.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Elaboração do Termo de Referência com detalhamento técnico do objeto.

10.2. Análise e aprovação pelos setores competentes.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO DE POXORÉU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10.3. Instauração do procedimento de contratação conforme a Lei nº 14.133/2021.

10.4. Homologação da proposta de menor preço e formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10.5. A fiscalização do contrato será representada pela servidora Nathane Vilela.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Poderão ser necessárias contratações complementares relativas à segurança, limpeza urbana, serviços médicos, transporte ou sinalização viária, caso não estejam incluídas no objeto principal.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Poderá haver geração de resíduos sólidos e impacto no trânsito local.

12.2. Deverão ser adotadas medidas mitigadoras, como limpeza pós-evento, organização do fluxo viário e orientação ao público.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação é tecnicamente viável, diante da existência de empresas aptas no mercado.

13.2. É financeiramente viável, considerando a disponibilidade orçamentária.

### **14. ASSINATURAS E APROVAÇÃO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Equipe de apoio técnico.	
_____	Data: 06/02/2026
<b>LUCAS PEREIRA PINHEIRO</b> AGENTE ADMINISTRATIVO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.</b>	
Responsável/Solicito a contratação do material/serviço acima discriminado.	
_____	Data: 06/02/2026
<b>SUIZI ANA FERNANDES</b> SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em assessoria técnico-operacional para a prestação de serviços destinados ao planejamento, organização, execução e apoio técnico à Corrida de Rua Diamante Rosa, a ser realizada no Município de Poxoréu – MT, no dia 15 de março de 2026, visando atender aproximadamente 200 (duzentas) pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, na modalidade dispensa de licitação, critério item único.

1.2. Com base no Documento de Formalização da Demanda e Pedido de Compra, estimam-se: atendimento a 200 participantes, fornecimento de 200 camisetas para atletas, 30 camisetas para staffs, 200 medalhas, 20 troféus gerais e Prata da Casa, 36 troféus por faixa etária, 3 moldes, 205 números de peito incluindo unidades extras, 1 serviço de cronometragem eletrônica e fornecimento de chips conforme necessidade do evento, seguindo conforme as tabelas a abaixo:

Ordem	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E APOIO TÉCNICO A CORRIDA DE RUA DIAMANTE ROSA QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE POXORÉU-MT NO DIA 15 DE MARÇO PARA ATENDER 200 PESSOAS	1	30.690,00

Tabela De Composição Dos Itens Obrigatoriamente Inclusos Nos Serviço:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cronometragem eletrônica	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2	Chips e números de peito (205 unidades, incluindo 5 extras)	205
3	Camisetas para atletas, personalizadas (P, M, G, GG) tamanho padronizado, manga curta em malha DRYFIT, conforme solicitado pela secretaria.	200
4	Camisetas para staffs, personalizadas (P, M, G, GG) tamanho padronizado, manga curta em malha DRYFIT, conforme solicitado pela secretaria.	30
5	Fotolito para camisetas	1
6	Medalhas em acrílico	200
7	Troféus geral e “Prata da Casa”	20
8	Troféus por faixa etária	36
9	Moldes	3

1.3. O valor acima apresentado corresponde ao menor valor orçado, obtido a partir de pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando-se a compatibilidade com os serviços a serem executados, em atendimento ao princípio da economicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Em relação a quantidade descrita no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, entre outros esta é de responsabilidade do (a) secretário (a) requisitante, responsável pela pasta, cabendo a cada um (a) analisar a necessidade de sua Secretaria

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em promover evento esportivo de corrida de rua, incentivando a prática esportiva, a integração social e a valorização de ações voltadas ao esporte e lazer no município de Poxoréu – MT.

2.2. A realização do evento demanda apoio técnico especializado, envolvendo planejamento, organização, cronometragem eletrônica, fornecimento de materiais e suporte operacional, não sendo possível sua execução direta pela Administração.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

3.1. A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para execução completa da Corrida de Rua Diamante Rosa, abrangendo planejamento técnico, organização do evento, gestão de inscrições, cronometragem eletrônica, fornecimento de materiais, apoio operacional e entrega de resultados finais.

3.2. O trajeto da corrida será realizado integralmente no Município de Poxoréu – MT, devendo ser definido, validado e planejado em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, cabendo à empresa contratada entrar em contato prévio com a Secretaria para alinhamento e validação do percurso, pelo telefone (66) 99618-7995 ou e-mail: [culturaeturismo@poxoreu.mt.gov.br](mailto:culturaeturismo@poxoreu.mt.gov.br).

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na organização de corridas de rua, com capacidade técnica e operacional para executar todos os serviços previstos.

4.2. Deverá disponibilizar sistema de cronometragem eletrônica confiável, equipe técnica qualificada, materiais adequados e estrutura necessária à realização do evento.

4.3. A empresa deverá observar todas as normas de segurança, bem como orientações expedidas pela Secretaria Municipal responsável.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução compreenderá, no mínimo:

- Planejamento técnico do evento;
- Organização geral da corrida;
- Gestão de inscrições;
- Cronometragem eletrônica;
- Fornecimento de chips e números de peito;
- Fornecimento de camisetas para atletas e staffs;
- Fornecimento de medalhas, troféus, moldes e fotolito;
- Apoio operacional no dia do evento.

5.2. **Os kits dos participantes deverão ser entregues obrigatoriamente com antecedência mínima de 01 (um) dia antes da realização da corrida**, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

6.1. A fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora **Nathane Vilela Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, competindo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, emitir relatórios e aplicar sanções quando for o caso.

6.2. A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. O contrato terá vigência até a completa execução do objeto, ou limitada ao prazo máximo de 12 (doze) meses, **conforme lei 14.133/21**.

6.4. O contrato poderá ser rescindido por inexecução total ou parcial, interesse público superveniente, ou outras hipóteses previstas em lei, mediante procedimento administrativo com observância do contraditório e ampla defesa.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal pela fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento estará condicionado à apresentação da documentação fiscal regular.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO CONTRATADO

8.1. O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 30.690,00 (trinta mil seiscientos e noventa reais)**, correspondente ao menor valor orçado, conforme pesquisa de preços realizada junto ao mercado.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer Unidade: 001- Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo Projeto: 2041 – Realização e apoio a eventos Esportivos Natureza da despesa: 3.3.90.39.0.00.00- Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Reduzido: 837 Valor: R\$ 30.690,00

## 11. LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

11.1. Os serviços serão executados no Município de Poxoréu – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

11.2. A entrega dos kits ocorrerá em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer assim como trajeto da corrida que deverá ser planejado em conjunto com a secretaria, situada na Rua Mato Grosso, S/Nº, Centro - Poxoréu/MT.

## 12. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. A empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos serviços e equipamentos utilizados durante todo o evento, devendo substituir imediatamente quaisquer itens defeituosos, visando não prejudicar a realização do evento.

## 13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato administrativo.

## 14. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

14.1. A contratação por dispensa de licitação justifica-se em razão do valor estimado estar dentro dos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, dentro dos limites legais previstos no art. 75, Compras e Outros Serviços de até R\$ 65.492,11, bem como pela necessidade de contratação célere para a realização do evento na data prevista.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. **É expressamente vedada a subcontratação**, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas;
- Manter contato permanente com a Secretaria para definição do trajeto;
- Entregar os kits no prazo estipulado;
- Disponibilizar equipe e materiais necessários;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Disponibilizar as informações necessárias à execução do objeto;
- Indicar o local de entrega dos kits;
- Definir e validar o trajeto da corrida;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

### 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

### 19. APROVAÇÃO E ASSINATURA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Equipe de apoio técnico.	
_____	Data: 06/02/2026
<b>LUCAS PEREIRA PINHEIRO</b> AGENTE ADMINISTRATIVO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.</b>	
Responsável/Solicito a contratação do material/serviço acima discriminado.	
_____	Data: 06/02/2026
<b>SUIZI ANA FERNANDES</b> SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 441F-B2CA-E2F1-0353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS PEREIRA PINHEIRO (CPF 048.XXX.XXX-03) em 06/02/2026 16:05:14 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SUIZI ANA FERNANDES (CPF 405.XXX.XXX-49) em 06/02/2026 16:05:39 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://poxoreu.1doc.com.br/verificacao/441F-B2CA-E2F1-0353>